



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na aquisição de divãs fixos para exame clínico, de acordo com as condições e as especificações constantes das cláusulas deste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição visando à renovação de bens utilizados nas dependências da Coordenadoria de Atenção à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, cuja manutenção tenha se tornado antieconômica por terem sofrido desgaste inevitável por ação do tempo.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
único	Divã fixo para exame clínico adulto, estrutura em tubo metálico esmaltado. Dimensões: comprimento 1,80m (admite-se variação de 0,05m para mais); largura 0,65m (admite-se variação de 0,05m para menos). Características adicionais: cabeceira regulável, pés com ponteira de borracha/PVC, leito estofado D23 com revestimento em courvin/corino/napa, capacidade 150 kg Prazo de garantia mínimo: 12 (doze) meses.	2 unidades		

3.1 O valor da proposta deve abranger o frete, impostos entre outros custos e descontos inclusos.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2 No momento do recebimento, serão observadas as condições de transporte do mobiliário, ou seja, os materiais entregues deverão estar em perfeito estado, transportados com as devidas proteções.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.3 Os divãs deverão ser entregues devidamente montados.

4.4 O recebimento dos produtos será efetuado pela Coordenadoria de Atenção à Saúde do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste Termo de Referência.

4.5 Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Coordenadoria de Atenção à Saúde, que se dará após a devida conferência do produto, no prazo **máximo de 5 (cinco) dias corridos**.

4.6 No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

4.7 - A marca do produto entregue deverá estar indicada no próprio produto. Produtos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

5 – PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Prazo de entrega: máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Local de entrega: Coordenadoria de Atenção à Saúde, Rua Francisca Miquelina nº 123, Anexo I – 1º andar, CEP 013616-900, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18h. Contato pelo telefone 3130-2283 ou e-mail enfermagem@tre-sp.jus.br

6 – PRAZO DE GARANTIA

6.1 O prazo de garantia exigido para os itens deste Termo de Referência é de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da efetiva entrega dos produtos.

6.2 A garantia emitida pelo fabricante dos produtos ofertados deverá ser total (integridade e funcionalidade), não cabendo qualquer espécie de exclusão não justificada por uso incorreto, com cobertura para todos os componentes do produto.

7 – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

7.1 – Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, nos prazos e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, entre outros.

7.2 – Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto adquirido.

7.3 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação, desde que justificadas.

7.4 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6 - O recebimento definitivo do objeto pelo órgão não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos objetos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

7.7 - O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.2 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3 - comunicar à Adjudicatária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Adjudicatária com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Adjudicatária, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.5 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.